



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

| | |
|------------------------------------|--|
| Tipo de Auditoria: | Auditoria Anual de Contas |
| Exercício: | 2023 |
| Órgão Supervisor: | Ministério da Previdência Social |
| Unidade Auditada: | Ministério da Previdência Social - MPS |
| Cidade: | Brasília-DF |
| Certificado de Auditoria Anual TCU | Certificado de Auditoria aprovado pelo Acórdão 1058/2024-TCU-Plenário. |

1. Em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 9º e art. 52, ambos da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o art. 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, atesto haver tomado conhecimento sobre o processo de contas do exercício de 2023 do Ministério da Previdência Social e das conclusões contidas no Certificado de Auditoria Anual de Contas do Tribunal de Contas da União, aprovado pelo Acórdão 1058/2024-TCU-Plenário, cuja conclusão foi pela aprovação com ressalvas dos integrantes do rol de responsáveis.

2. Em cumprimento ao inciso III do § 1º do art. 23 da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022, determino ao Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno deste Ministério a inclusão do presente Pronunciamento no Sistema de Prestação de Contas da União (Sistema e-Contas), com vistas à conclusão da supervisão ministerial e ao julgamento pelo TCU na forma prevista no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, bem como que acompanhe junto as suas áreas técnicas a implementação das medidas para aperfeiçoamento da gestão, apontadas no Certificado de Auditoria do Tribunal de Contas da União, haja vista a competência prevista no inciso VIII do art. 7º do Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023.

Brasília, 21 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente
CARLOS ROBERTO LUPI
Ministro de Estado da Previdência Social



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Lupi, Ministro(a) de Estado**, em 25/06/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42996411** e o código CRC **82543D88**.

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19955.104292/2023-01. SEI nº 42996411